**AUTÓGRAFO NÚMERO 173/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 162/2020**

Denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908.

Art. 1º Fica denominada Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, com a seguinte descrição: área pública de formato retangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Nove de Julho, Avenida José Bonifácio, Rua São Bento e Avenida Osório – Inscrição Cadastral n° 02-039-001, na região central, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de julho de 2020.

**TENENTE SANTANA**

Presidente